

## Regulamento da Sétima Edição do Curso e Prêmio Ricardo Boechat de Jornalismo Político (2026)

CRONOGRAMA	
Lançamento da VII Edição do Curso e Prêmio Ricardo Boechat de Jornalismo Político – 2026	9 de março de 2026
Inscrições	9 a 31 de março de 2026
Divulgação dos Inscritos	1º de abril de 2026
Calendário de Aulas	18 e 25 de abril e 9 de maio de 2026
Entrega das notícias	9 de junho de 2026
Fase de análise das notícias pela Comissão Especial de Avaliação	10 a 30 de junho de 2026
Premiação	agosto de 2026

### 1. DO OBJETIVO

1.1. O Curso e Prêmio Ricardo Boechat de Jornalismo Político, idealizado pela Câmara Municipal de Itapevi e organizado pela Escola do Parlamento Dr. Osmar de Souza, tem como objetivo fomentar a formação de estudantes e comunicadores para a cobertura política, alinhada às novas tecnologias e à veiculação de conteúdos em plataformas multimídia.

### 2. DO TEMA

2.1. Em sua VII edição, a fase de premiação terá como tema: “Ética na Política e o Fortalecimento das Instituições Democráticas”, devendo o participante produzir um *Reel* com duração obrigatória de até dois (2) minutos e a notícia com 6 mil a 8 mil caracteres.

### 3. DAS VAGAS E INSCRIÇÕES

3.1. O curso e prêmio são gratuitos e oferecem até 100 vagas.

3.2. Podem se inscrever estudantes de graduação matriculados em cursos de Jornalismo, Relações Públicas, Publicidade e Propaganda, Marketing, Rádio, TV e Internet, bem como comunicadores formados.

3.3. As inscrições serão feitas exclusivamente pelo site [www.camaraitapevi.sp.gov.br/escola](http://www.camaraitapevi.sp.gov.br/escola), mediante leitura e aceite deste regulamento.

3.4. Não serão permitidas trocas de participantes após a inscrição.

### 4. DO CURSO

4.1. O curso está estruturado em três eixos:

Iniciação Política  
Jornalismo Político  
Prática Jornalística

4.2. As aulas serão realizadas aos sábados, nos dias 18 e 25 de abril e 9 de maio de 2026, em modalidade virtual (Grade Anexo II).

4.3. Os inscritos devem ter, no mínimo, 70% de presença para concluir o curso e concorrer ao prêmio.

4.4. Os participantes poderão concorrer individualmente ou em grupos de até 3 (três) ou 5 (cinco) integrantes.

## **5. DO PRODUTO E ENTREGA**

5.1. Os participantes deverão entregar do Reel e da notícia com duração obrigatória de até dois (2) minutos e notícia com 6 mil a 8 mil caracteres, com abordagem jornalística, abordando o tema “Ética na Política e o Fortalecimento das Instituições Democráticas”.

5.2. O Reel e da notícia deverão conter:

Padrão de abertura (fornecida pela organização);

Nome da ação Curso e Prêmio Ricardo Boechat de Jornalismo Político

Indicação nos créditos de qualquer áudio, vídeo, entre outros materiais de terceiros utilizado;

Nome dos integrantes e suas funções no material; e

Nome da coordenação da ação, professor tutor da instituição de ensino (caso o estudante tenha), logos dos apoiadores e organizadores da atividade.

5.3. O Reel e da notícia devem ser enviados para o e-mail: [escoladoparlamento@itapevi.sp.leg.br](mailto:escoladoparlamento@itapevi.sp.leg.br) até 9 de junho de 2026.

## **6. DA COMISSÃO JULGADORA**

6.1. A Comissão será composta por 4 (quatro) membros:

1 representante da Escola do Parlamento Dr. Osmar de Souza;

1 professor universitário da área de comunicação;

1 jornalista atuante em redação; e

1 jornalista da Coordenadoria de Comunicação da Câmara Municipal de Itapevi.

6.2. A Comissão avaliará os trabalhos considerando:

Adequação ao tema;

Qualidade técnica do áudio, vídeo e imagens;

Diversidade e relevância das fontes;

Investigação e precisão das informações;

Clareza e originalidade; e

Noticiabilidade.

6.3. As decisões da Comissão são soberanas e irrecorríveis.

## **7. DA PREMIAÇÃO**

7.1. Serão premiados os três melhores trabalhos:

1º lugar: medalha + diploma de menção honrosa para o grupo e orientador (se houver)

2º lugar: medalha + diploma de menção honrosa para o grupo e orientador (se houver)

3º lugar: medalha + diploma de menção honrosa para o grupo e orientador (se houver)

7.2. A cerimônia de premiação será realizada em agosto de 2026, no Plenário da Câmara Municipal de Itapevi, com divulgação dos vencedores no Diário Oficial do Legislativo, site oficial e redes sociais da Câmara e da Escola do Parlamento.

## **8. DISPOSIÇÕES FINAIS**

8.1. Os participantes são responsáveis por garantir a regularidade dos direitos autorais sobre os conteúdos utilizados.

8.2. Ao se inscrever, os participantes autorizam a utilização, publicação e reprodução do material enviado em quaisquer mídias da Câmara Municipal e Escola do Parlamento.

8.3. Casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela coordenação da Escola do Parlamento Dr. Osmar de Souza.

8.4. Em caso de plágio, o grupo ou participante será desclassificado e responderá legalmente pelo conteúdo.

8.5. A participação no curso implica aceitação irrestrita deste regulamento.

8.6. As datas poderão ser alteradas, se necessário, a critério da organização.